



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - INGLÊS (1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
401	4931126006	HELENA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	151075 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, VILA NOVA DE FAMALICÃO	10	TEMPORÁRIO	
494	8286323351	CLÁUDIA SALOMÉ MOREIRA ROCHA	150769 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREAMUNDE, PAÇOS DE FERREIRA	20	TEMPORÁRIO	
518	5617378465	CÁTIA ALEXANDRA VILAÇA BRITO	150149 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS AMARANTE, BRAGA	19	TEMPORÁRIO	
519	3462079484	ANDREIA SOFIA RODRIGUES DE SOUSA	152225 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA, PORTO	8	TEMPORÁRIO	
537	4257640758	PATRÍCIA FREITAS DA SILVA	151658 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS	14	TEMPORÁRIO	
641	1768859787	LILIANA RAQUEL BARROS SILVA	145427 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES, LAGOS	C	TEMPORÁRIO	
756	4474039556	ELISABETE RAQUEL TEIXEIRA FERNANDES GAMA	145014 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE, ALBUFEIRA	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).